



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9260 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

## RETIFICAÇÃO DE EDITAL PRPPG 09/2020

### **ONDE SE LÊ:**

MINUTA EDITAL PRPPG 09/2020

### **LEIA-SE:**

EDITAL PRPPG 09/2020

### **ONDE SE LÊ:**

MINUTA EDITAL PRPPG 09/2020

## **VIII - APRECIÇÃO DE PROJETOS DA MODALIDADE III**

[...]

3. O projeto de DT e de Inovação será avaliado conforme os seguintes critérios:

- a) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento tecnológico e de inovação do País;
- b) Adequação da metodologia e do cronograma para o alcance dos objetivos propostos;
- c) Adequação entre as ações propostas, o cronograma e a equipe de pesquisa;
- d) Potencial do projeto para a produção tecnológica e a inovação no que diz respeito à geração de Propriedade Intelectual e ao desenvolvimento de produtos, processos e/ou serviços não protegidos;
- e) Potencial do projeto para ações de empreendedorismo inovador.

### **LEIA-SE:**

3. O projeto de DT e de Inovação será avaliado conforme os seguintes critérios:

- a) Mérito e qualidade;
- b) Exequibilidade;
- c) Coerência entre objetivos, referenciais e métodos;
- d) Adequação entre as ações propostas, o cronograma e a equipe de pesquisa;
- e) Resultados esperados.

Alfenas, 29 de outubro de 2020

LUÍS ANTONIO GROPPPO

COORDENADOR DE PESQUISA



Documento assinado eletronicamente por **Luis Antônio Groppo, Coordenador de Pesquisa**, em 29/10/2020, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0402328** e o código CRC **4CDCE56C**.